

ADM CONTABILIDADE
DECRETO 12/2022

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
	CNPJ: 01614517000133
	ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO
	Telefone 06635396003 prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000012/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de NOVO MUNDO, estado do Mato Grosso, no uso d atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00553/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$: 323.000,00 (trezentos e vinte e tres mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

02.003-ASSES. PLANEJ. E DESENV. SUSTENTAVEL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.003.04.122.0002.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
Sub-Total:		25.000,00

03.002-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03.002.11.332.0002.2119.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
Sub-Total:		15.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS

04.001.04.122.0002.2018.3.3.9.0.40.00.00.00	LOCAÇÃO DE QUIPAMENTO E SOFTWARE	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DO SUS

06.001.10.122.0021.2113.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		5.000,00
06.001.10.122.0021.2113.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		20.000,00
06.001.10.122.0021.2113.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		5.000,00
06.001.10.122.0021.2113.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		5.000,00
06.001.10.122.0021.2113.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1621000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		10.000,00
06.001.10.122.0021.2113.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		25.000,00
Sub-Total:		70.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA

06.002.10.301.0016.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
16000000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		7.000,00
06.002.10.301.0016.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.000,00
Sub-Total:		10.000,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.122.0004.2065.3.3.9.0.38.00.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000012/2022

		Sub-Total:	7.000,00
09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRA			
09.001.15.452.0009.1055.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
		Sub-Total:	51.000,00
09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS			
09.002.26.782.0012.2130.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			120.000,00
		Sub-Total:	120.000,00
09.003-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA			
09.003.04.572.0002.2117.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
		Sub-Total:	15.000,00
		Total Parcial Suplementado:	323.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

09.002.26.782.0012.2130.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			73.000,00
09.002.26.782.0012.2130.3.3.9.0.34.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTR. DE TERCEI		
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
		Sub-Total:	123.000,00

09.004-COORDENACAO DO FETHAB

09.004.26.782.0025.1068.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		
1759000000-Recursos Vinculados a Fundos			100.000,00
09.004.26.782.0025.1068.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1759000000-Recursos Vinculados a Fundos			100.000,00
		Sub-Total:	200.000,00
		Total Parcial Reduzido:	323.000,00

Art. 3º - Este decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVO MUNDO, 11, Fevereiro de 2022

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal

Emissão: 17/08/2022 16:05:49

Page 2 de 2
Homologado

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/2022**

De 17 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre transferência de lotação de servidores para adequação de fontes de recursos, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,